## and the sale

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

## Ofício n. 22551/2019 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator do processo autuado sob o n. 1046832 — Prestação de Contas do Município de Argirita, exercício de 2017, em despacho disponibilizado em 02/12/2019 (peça n. 18), determinou **nova citação** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente alegações e/ou documentos elucidativos sobre os fatos apontados no processo; ressalte-se que a não manifestação no prazo implicará a apreciação do processo com base em seu atual estágio de instrução.

Informo-lhe que a documentação física enviada a este Tribunal estará disponível para retirada, em Secretaria, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Informo-lhe também, que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no E-TCE, serviço disponível no Portal TCEMG, dentro de Secretaria Virtual, no endereço <a href="www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a>.

Esclareço-lhe que, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, nas Prestações de Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2017 e seguintes, o Tribunal não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo e somente serão aceitas manifestações de defesa encaminhadas ao Tribunal por meio do E-TCE e assinadas digitalmente por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Cientifico-lhe, por fim, que, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, V. Sa. poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do SICOM, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017, utilizando-se do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações"). As substituições somente poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) deste oficio ao processo, o que pode ser acompanhado por meio do E-TCE, no menu "Comunicados", selecionando a opção "Ver Oficio(s)".

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor (assinado digitalmente)

Ilmo. Sr. Carlos Aurélio Carminate Almeida Prefeito do Município de Argirita, exercício de 2017. acp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. **Acesse: doc.tce.mg.gov.br** 

Cadastre-se no sistema PUSHe acom panhe seu processo – <u>www.tce.mg.gov.br</u>